

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 31

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 1.º DE OUTUBRO DE 1986

NÚMERO 187

GABINETE DO PREFEITO

TRANSCRIÇÃO do of. 589/86/SVP, de 30.9.86, encaminhado pelo Secretário de Vias Públicas ao Senhor Prefeito. DESPACHO: A EMURB para as licitações! Isso é trabalhar. 30.9.86. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

Em aditamento ao nosso ofício 559/86/SVP de 22.9.86, referente ao Plano de Obras Viárias para a Capital de São Paulo, e consoante o despacho que mantivemos com Vossa Excelência em 29 do corrente, apresentamos a relação das concorrências que estamos abrindo na EMURB, conforme editais que estaremos publicando na próxima sexta-feira:

EDITAL Nº CONV-09/86 - Execução de obras e serviços relativos à construção de: túnel duplo, viadutos e sistema viário de interligação das Avenidas Afonso D'Escragnoille Taunay, Tancredo Neves, Juntas Provisórias, do Estado, Profº Luiz Ignácio de Anhaia Mello e Tatuapé, integrantes do Mini-Anel Viário da Cidade.

EDITAL Nº CONV-10/86 - Execução de obras e serviços relativos à construção de: via arterial ao longo do fundo de vale do Córrego das Águas Espraiadas, entre a Av. Marginal do Rio Pinheiros e a Av. Washington Luiz, compreendendo a canalização, pavimentação e obra de arte.

EDITAL Nº CONV-11/86 - Execução de obras e serviços relativos à construção de Túnel de Ligação entre as Avenidas Juscelino Kubitschek e Lineu de Paula Machado, com travessia sob o rio Pinheiros, compreendendo, inclusive os sistemas de acesso.

EDITAL Nº CONV-12/86 - Execução de obras e serviços relativos à construção de via arterial entre as Avenidas Queiroz Filho e Jaguaré e a Rodovia Raposo Tavares, compreendendo a canalização do Córrego Jaguaré, pavimentação e obras de arte.

EDITAL Nº CONV-13/86 - Execução de obras e serviços relativos à construção de via arterial ao longo da Estrada do Pêssego e fundo de vale do Córrego do Jacú, desde a Estrada do Iguatemi até a Av. Santos Dumont, compreendendo a pavimentação, canalização e obras de arte.

EDITAL Nº CONV-14/86 - Execução de obras e serviços relativos à construção de Túnel a partir da Av. Juscelino Kubitschek e Antônio Joaquim de Moura Andrade, desde a rua Dr. Renato Paes de Barros até a Av. 23 de Maio.

EDITAL Nº CONV-15/86 - Execução de obras e serviços relativos à construção de via expressa rebaixada, tipo "boulvard" ao longo do eixo da Av. Juscelino Kubitschek entre as ruas Atilio Inocenti e João Cachoeira, compreendendo a pavimentação e obras de arte.

EDITAL Nº CONV-16/86 - Execução de obras e serviços relativos à construção de via expressa rebaixada tipo "boulvard" ao longo da Av. Juscelino Kubitschek entre as ruas João Cachoeira e Dr. Renato Paes de Barros, compreendendo a pavimentação e obras de arte.

EDITAL Nº CONV-17/86 - Execução de obras e serviços relativos à construção de túnel paralelo à passagem inferior existente na travessia da Av. Prestes Maia sob a Av. São João, saindo da altura da projeção do viaduto Santa Efigênia, passando sob a rua Formosa. O projeto envolve a reurbanização da área junto aos correios, terminal de ônibus, construção de passarela junto à Avenida 23 de Maio e junto à Av. 9 de Julho, nas entradas do Anhangabaú, bem como o prolongamento da atual passagem inferior existente.

EDITAL Nº CONV-18/86 - Execução de obras e serviços relativos à adequação da Estrada do Iguatemi ao sistema viário do Anel Metropolitano da Cidade, compreendendo pavimentação e obras de arte.

EDITAL Nº CONV-19/86 - Execução de obras e serviços relativos ao alargamento e reconstrução da Av. M'Boi Mirim, compreendendo pavimentação e obras de arte.

EDITAL Nº CONV-20/86 - Execução de obras e serviços relativos à implantação de um sistema de viaduto e via rebaixada para transposição em desnível das travessias das Avenidas 9 de Julho, São Gabriel e Rua Groelândia, compreendendo pavimentação e obras de arte.

EDITAL Nº CONV-21/86 - Execução de obras e serviços relativos à implantação de um sistema de viaduto e via rebaixada para a transposição em desnível das travessias das Avenidas 9 de Julho, Cidade Jardim e Faria Lima, compreendendo a pavimentação e obras de arte.

WALTER PEDRO BODINI, Secretário de Vias Públicas

LEI Nº 10.140, DE 30 DE Setembro DE 1.986

Dispõe sobre a inclusão de cargos na Carreira Administrativa, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 17 de setembro de 1.986, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os cargos de Chefe de Seção, Referência DA-4, de Encarregado de Setor, Referência DA-3, e de Encarregado de Serviço, Referência DA-2, todos da PP.I do Quadro Geral do Pessoal, relacionados no Anexo I, que faz parte integrante desta lei, ficam incluídos, com as denominações e referências constantes da coluna "Situação Nova", no Anexo II a que se refere o artigo 6º da Lei nº 9.726, de 31 de agosto de 1984.

Parágrafo único - Ficam ressalvados os direitos dos atuais titulares dos cargos de Chefe de Seção do Departamento de Rendas Imobiliárias, da Secretaria das Finanças, enquanto neles permanecerem.

Art. 2º - As Partes "B", "C" e "D" do Anexo Único da Lei nº 9.756, de 21 de novembro de 1984, ficam alteradas, na forma do Anexo II desta lei, no que

se refere aos cargos de Chefe de Seção, Referência 19, e Encarregado de Setor, Referência 17, todos da PP.II do Quadro Geral do Pessoal.

Art. 3º - São reclassificados na forma deste artigo os cargos do Q.P.L. constantes das Tabelas III e VI da Lei nº 9.296/81 a seguir relacionados:

- a) Chefe de Seção - Ref. 21;
- b) Encarregado de Setor - Ref. 19;
- c) Assistente de Administração - Ref. 16;
- d) Auxiliar Legislativo - Ref. 14.

Parágrafo único - Os servidores do Q.P.L. que se aposentaram anteriormente à vigência desta lei, em cargo ou função acima mencionados, ficam com sua situação alterada de acordo com o "caput" deste artigo.

Art. 4º - Ficam criados, na PP.I do Quadro Geral do Pessoal, e incluídos no Anexo II, Situação Nova, da Lei nº 9.726, de 31 de agosto de 1984, 9 (nove) cargos de Encarregado de Setor (Administração Geral), Referência DA-4.

Art. 5º - Ficam criados, na PP.I do Quadro Geral do Pessoal, e incluídos no Anexo II, Situação Nova, da Lei nº 9.726, de 31 de agosto de 1984, 5 (cinco) cargos de Chefe de Seção (Administração Geral), Referência DA-6, na conformidade do disposto no Anexo III, integrante da presente lei.

Art. 6º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, o total de cargos de Chefe de Seção (Administração Geral) e de Encarregado de Setor (Administração Geral), constantes do Anexo II, Situação Nova, da Lei nº 9.726, de 31 de agosto de 1984, passa a ser de 248 e 765, respectivamente.

Art. 7º - Aplicam-se aos cargos ora integrados na Carreira Administrativa as disposições das Leis nº 9.406, de 24 de dezembro de 1981, e nº 9.726, de 31 de agosto de 1984.

Art. 8º - Ficam com a Referência alterada para DA-8, passando a ser de livre provimento, em comissão, dentre integrantes da Carreira Administrativa, instituída pela Lei nº 9.406, de 24 de dezembro de 1981, e reestruturada pela Lei nº 9.726, de 31 de agosto de 1984, os cargos de Diretor de Divisão Administrativa, Referência DA-6, ressalvado o direito de seus atuais titulares, enquanto neles permanecerem.

Art. 9º - Os cargos de Chefe de Seção (Administração Geral), Referência DA-6, da PP.I do Quadro Geral do Pessoal, constantes do Anexo II a que se refere o artigo 6º da Lei nº 9.726, de 31 de agosto de 1984, passam a ser de livre provimento, em comissão, entre titulares de cargo de Oficial de Administração Geral IV e III.

Parágrafo único - Em casos de excepcional interesse para a Administração, os titulares de cargos da Carreira Administrativa, reestruturada pela Lei nº 9.726, de 31 de agosto de 1984, poderão ser nomeados para os cargos em comissão privativos das classes inferiores ou superiores à classe em que estão enquadrados.

Art. 10 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31 de novembro de 1984 o disposto em seu artigo 2º e a 21 de agosto de 1984 o disposto no seu artigo 3º, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Setembro de 1.986, 4339 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

MONICA HERMAN SALEM CAGLIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças

GERALDINO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Administração

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de Setembro de 1.986.

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES, Secretária do Governo Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 10.140, DE 30 DE Setembro DE 1.986

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO	REF.	PARTE TABELA
01	Chefe de Seção Administrativa	DA-4	PP.I	01	Chefe de Seção (Administração Geral)	DA-4	PP.I
36	Chefe de Seção	DA-4	PP.I				

LOTAÇÃO

- Seção de Administração Geral - da Procuradoria do Patrimônio Municipal do Gabinete do Prefeito.
- Seção Administrativa - Departamento de Planejamento - DOP/PM - SPPA
- Seção Administrativa - Departamento de Economia e Orçamento - DEO - SPPA
- Seção de Atividades Complementares - Divisão Administrativa - Departamento de Desenvolvimento do Pessoal - COGCS
- Seção de Atividades Complementares - Divisão Administrativa - Departamento de Expediente - Exp. - SPPA
- Seção de Correspondência Oficial - Divisão de Comissões - Departamento de Expediente - Exp. - SPPA
- Seção de Arquivos - Subdivisão de Cartografia Fiscal - Divisão do Mapa de Valores - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF
- Seção de Arquivo e Informações - Subdivisão de Cadastro de Logradouros - Divisão do Mapa de Valores - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO	REF.	PARTE TABELA

LOTAÇÃO

- Seção de Atividades Complementares - Divisão Administrativa - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF
- Seção de Cadastro - Subdivisão de Cadastro de Logradouros - Divisão do Mapa de Valores - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO	REF.	PARTE TABELA

LOTAÇÃO

- Seção de Preparação de Dados - Subdivisão de Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários - Divisão do Mapa de Valores - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF
- Seção de Programação e Preparação de Expediente - Subdivisão de Expediente de Documentos Fiscais - Divisão de Serviços Especiais - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF
- Seção de Reprografia - Subdivisão de Cartografia Fiscal - Divisão do Mapa de Valores - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF
- Seção de Apoio Interno - Divisão de Apoio Fiscal - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF
- Seção de Atividades Complementares - Divisão Administrativa - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF
- Seção de Controle Operacional - Divisão Administrativa - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF
- Seção de Ajustamento - Subprocuradoria de Cobrança Judicial - Departamento Jurídico-Fiscal - SF
- Seção de Preparação e Atendimento Extra-Judicial - Subd. Cobrança Extrajudicial - Departamento Jurídico-Fiscal - SF
- Seção de Atendimento e Orientação ao Contribuinte - Proc. Feitos Não Embargados - Departamento Jurídico-Fiscal - SF
- Seção de Preparação de Cobrança Judicial - Subprocuradoria de Cobrança Judicial - Departamento Jurídico-Fiscal - SF
- Seção de Recepção e Inscrição - Divisão de Cobrança Extrajudicial - Departamento Jurídico-Fiscal - SF
- Seção de Documentação Fazendária - Divisão de Controle - Departamento de Contabilidade - SF

SUMÁRIO

Secretarias	9
Serviço Funerário do Município	53
Editais	54
Licitações	62
Câmara Municipal	63
Tribunal de Contas	64

Esta edição é composta de 64 páginas.